

Conceito e mensurações de receitas, despesas, perdas e ganhos

Quando abordamos os temas avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades, nosso tino profissional é direcionado a alguns aspectos relevantes como: Os gastos de distribuição, de administração geral e os financeiros não incorporáveis no valor de produção; Se o valor de aquisição ou o de produção ou construção for superior ao preço de mercado, este deve ser adotado como base de mensuração; O método de custeio das saídas dos estoques adotado é o custo médio ponderado; Quando houver deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, deverá ser utilizado o preço de mercado entre outros.

Começando pela receita, podemos traduzi-la como expressão monetária validada pelo mercado, do agregado de bens e serviços conquistado pela entidade, em sentido amplo (em determinado período de tempo), e que provoca um acréscimo concomitante no ativo e no patrimônio líquido. Podemos aduzir ainda, considerado separadamente da diminuição do ativo ou do acréscimo do passivo e do patrimônio líquido provocados pelo esforço em produzir tal receita.

Ficam perfeitamente caracterizadas as dimensões básicas da receita, embora a definição seja excessivamente longa, poder-se-ia elencar alguns pontos relevantes:

- a) Está ligada á produção de bens e serviços em sentido amplo;
- b) Embora seu valor possa ser estimado pela entidade, o final deverá ser validado pelo mercado;
- c) Está ligada a certo período de tempo.

Vamos agora as contas representativas das despesas. Em sentido restrito, representam a utilização ou o consumo de bens e serviços no processo de produzir receitas. Cabe observar que a despesa pode referir-se a gastos efetuados no passado, no presente ou que serão realizados no futuro.¹

¹ O pesquisador esta se referindo neste momento seletto aos Princípios de Contabilidade, cujo escopo deve ser observado pelo profissional contábil. Sugerimos leitura mais detalhada no livro de Contabilidade Geral, LTC/GEN. 2008 ou no formato digital no endereço eletrônico. <http://www.grupoempresarial.adm.br/docs/nocoos.pdf>

De forma geral, podemos dizer que o grande fato gerador de despesa é o esforço continuado para produzir ganho, já que tanto despesa é consequência de receita, como um ganho pode derivar de despesa, ou, melhor dizendo, a receita futura pode ser facilitada por gastos passados ou correntes, ou ainda, futuros. Ressalte-se, todavia, que, quando bens ou serviços são consumidos na produção de bens que ainda não deixaram a empresa, incorporam-se ao custo do produto, não se caracterizando a despesa ou o custo de período. Logo, o que caracteriza a despesa é o fato dela tratar de expirações de fatores de serviços, direta ou indiretamente relacionados com a produção e a venda do produto ou serviço da entidade.

Ganhos são aumentos de patrimônio líquido provenientes de transações e eventos econômicos, exceto aqueles que geraram receitas ou investimentos dos proprietários. Perdas são reduções de patrimônio líquido provenientes de transações e eventos econômicos, exceto aqueles que geraram despesas ou distribuições aos proprietários.²

Ao nos referimos a rubrica de perdas, observamos tratar-se do efeito líquido desfavorável que não surge das operações normais do empreendimento. Segundo o pesquisador Ludícibus (2004 : 176), podem ou não surgir no curso da atividade principal da empresa, fato julgado normalmente imprevisível.

² Especificamente, um ganho representa um resultado líquido favorável resultante de transações ou eventos não relacionados às operações normais do empreendimento. Ludícibus (2004:175).